



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

Lei nº 386/04 de 19 de Abril de 2004

AFIXADO NO MURAL

Em 22.10.2004

Recepcionista

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

O Senhor **JOSÉ SERAFIM BORGES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, **Faz Saber**, que o Plenário das Deliberações, **Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica ampliado os limites do perímetro urbano da sede do Município de Porto Esperidião, com anexação da área de 322,6720 ha (trezentos e vinte e dois hectares, setenta e sete ares e vinte centiares) e perímetro de 17.072,70m (dezessete mil, setenta e dois metros e setenta centímetros), conforme mapa e memorial descritivo anexo, que passa a possuir a seguinte descrição do perímetro:

Partindo do marco M 1, com Coordenadas, UTM E= 342458.636m, N= 8247472.065m, DATUM – SAD 69, com a Convergência Meridiana de +00°24'06" referenciada ao Meridiano Central de 57° WGR, georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, a partir do vértice de primeira ordem "CELSO" – IBGE, deste marco segue pela estrada, com o azimuth plano de 171°43'40" e a distância de 427,49m, divisando neste trecho com a Estrada Municipal (Sete Galho – B.R. 174), até o M2, deste marco segue atravessando a B.R. 174, com o azimuth plano de 171°43'40" e a distância de 103,56m, até o M3, deste marco segue pela B.R. 174, com o azimuth plano de 66°46'42" e a distância de 591,05m, divisando neste trecho com a B.R. 174 (Pontes e Lacerda – Cáceres), até o M4, deste marco segue pela margem direita do Rio Jauru, com os seguintes azimutes plano e distâncias: 161°56'20" e 129,93m, até o P5, 130°51'22" e 49,26m, até o P6, 124°22'09" e 42,17m, até o P7, 110°06'55" e 21,88m, até o P8, 125°48'19" e 37,27m, até o P9, 108°15'44" e 116,10m, até o P10, 91°01'21" e 171,26m, até o P11, 85°01'05" e 174,49m, até o P12, 80°49'53" e 62,84m, até o P13, 85°29'24" e 87,10m, até o P14, 87°31'14" e 84,81m, até o P15, 98°04'37" e 80,71m, até o P16, 110°56'13" e 71,82m, até o P17, 115°42'44" e 91,46m, até o P18, 125°57'36" e 97,00m, até o P19, 135°36'37" e 152,99m, até o P20, 141°17'16" e 103,23m, até o P21, 134°20'09" e 110,12m, até o P22, 136°31'44" e 80,38m, até o P23, 131°52'30" e 75,80m, até o P24, 96°09'49" e 53,86m, até o P25, 110°40'29" e 69,61m, até o P26, 150°48'21" e 71,21m, até o P27, 144°01'41" e 71,46m, até o P28, 137°27'32"

Tel. (0**65) 225-1181 / 1139 - Fax: (0**65) 225-1350

Av. 13 de Maio nº 492 - Cep. 78.240.000 - Porto Esperidião - MT





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

AFIXADO NO MUR

Em 22.10.2014

Recepcionista

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO (continuação)

e 70.64m, até o P29, 147°24'44" e 66.53m, até o P30, 115°54'01" e 415.76m, até o P31, 78°34'12" e 132.16m, até o P32, 40°59'05" e 78.96m, até o P33, 350°09'47" e 120.99m, até o P34, 331°40'43" e 101.44m, até o P35, 356°40'02" e 68.24m, até o P36, 31°40'50" e 171.07m, até o P37, 55°25'28" e 109.77m, até o P38, 49°35'44" e 103.88m, até o P39, 6°23'59" e 87.74m, até o P40, 355°39'40" e 88.63m, até o P41, 348°56'14" e 85.35m, até o P42, 9°48'35" e 81.94m, até o P43, 36°41'29" e 88.39m, até o P44, 72°17'46" e 77.03m, até o P45, 64°38'48" e 75.79m, até o P46, 81°14'16" e 111.08m, até o P47, 84°51'06" e 148.79m, até o P48, 99°25'09" e 117.45m, até o P49, 149°20'57" e 75.80m, até o P50, 123°34'53" e 75.10m, até o P51, 116°32'59" e 98.64m, até o P52, 99°12'22" e 137.31m, até o P53, 74°51'30" e 107.48m, até o P54, 49°47'57" e 136.30m, até o P55, 108°58'13" e 35.33m, até o P56, 170°18'28" e 22.29m, até o P57, 123°40'34" e 55.01m, até o P58, 109°44'17" e 59.44m, até o P59, 135°35'05" e 82.86m, até o P60, 131°31'46" e 135.43m, até o P61, 123°43'59" e 45.32m, até o P62, 108°24'24" e 73.20m, até o P63, 116°10'50" e 110.24m, até o P64, 143°50'57" e 58.15m, até o P65, 175°17'26" e 93.32m, até o P66, 154°49'57" e 75.66m, até o P67, 128°48'02" e 94.42m, até o P68, 111°35'15" e 126.31m, até o P69, 162°22'14" e 116.71m, até o P70, 174°10'40" e 108.17m, até o P71, 156°41'37" e 85.14m, até o P72, 112°39'11" e 32.00m, até o P73, 84°33'14" e 104.08m, até o M74, deste marco segue por uma linha seca, com Jose Serafim Borges, com os seguintes azimutes plano e distancias: 204°57'48" e 34.02m, até o M75, 150°28'09" e 33.08m, até o M76, 204°46'47" e 46.19m, até o M77, 180°40'42" e 62.41 m, até o M78, 145°40'51" e 71.82m, até o M79, 140°24'22" e 68.21m, até o M80, 264°59'10" e 198.05m, até o M81, 316°56'13" e 1229.63m, até o M82, 277°43'54" e 839.09m, até o M83, 199°04'02" e 1070.81m, até o M84, 268°55'12" e 304.07m, até o M85, 284°31'14" e 968.86m, até o M86, 257°45'54" e 29.31m, até o M87, 258°25'24" e 1207.65m, até o M88, deste marco segue por uma linha seca, com Exército Brasileiro, com os seguintes azimutes plano e distancias: 350°54'14" e 655.97m, até o M89, 268°53'08" e 352.39m, até o M90, 171°59'11" e 290.53m, até o M91, deste marco segue por uma linha seca, com o azimuth plano de 269°31'25" e a distância de 248.95m, divisando neste trecho com Hotilano Ferreira, até o M92, deste marco segue por uma linha seca, com o azimuth plano de 350°44'40" e a distância de 291.29m, divisando neste trecho com Hotilano Ferreira e Laticínio Biolac, até o M93, deste marco segue por uma linha seca, com o azimuth plano de 269°29'27" e a distância de 52.10m, divisando neste trecho com o Laticínio Biolac, até o M94, deste marco segue atravessando a Avenida Julio Jose de Campos, com o azimuth plano de 351°46'41" e a distância de 27.74m, divisando neste trecho com a Avenida Julio Jose de Campos, até o M95, deste marco segue por uma linha seca, com o azimuth plano de 351°46'36" e a distância

Tel. (0**65) 225-1181 / 1139 - Fax: (0**65) 225-1350

Av. 13 de Maio nº 492 - Cep. 78.240.000 - Porto Esperidião - MT





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

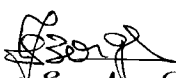
DESCRIÇÃO DO PERIMETRO (continuação)

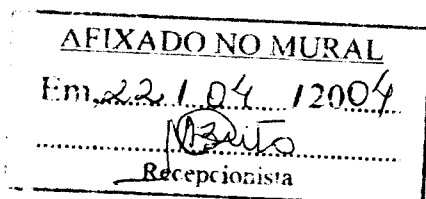
de 347.28m, divisando neste trecho com Joel Proença, até o M96, deste marco segue atravessando a B.R. 174, com o azimute plano de $351^{\circ}43'17''$ e a distância de 104.52m, até o M97, deste marco segue por uma linha seca, com o azimute plano de $351^{\circ}43'17''$ e a distância de 498.98m, divisando neste trecho com Joel Proença e Adalberto Pagliuca Filho, até o M98, deste marco segue pela Estrada Municipal, com o azimute plano de $81^{\circ}44'26''$ e a distância de 265.55m, divisando neste trecho com a Estrada Municipal (Sete Galho – B.R 174), até o M1, marco inicial desta descrição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, em 22 de Abril de 2004.


José Serafim Borges
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

AFIXADO NO MURAL

Em, 22/10/2000

[Assinatura]
Recepcionista

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO (continuação)

e 70.64m, até o P29, 147°24'44" e 66.53m, até o P30, 115°54'01" e 415.76m, até o P31, 78°34'12" e 132.16m, até o P32, 40°59'05" e 78.96m, até o P33, 350°09'47" e 120.99m, até o P34, 331°40'43" e 101.44m, até o P35, 356°40'02" e 68.24m, até o P36, 31°40'50" e 171.07m, até o P37, 55°25'28" e 109.77m, até o P38, 49°35'44" e 103.88m, até o P39, 6°23'59" e 87.74m, até o P40, 355°39'40" e 88.63m, até o P41, 348°56'14" e 85.35m, até o P42, 9°48'35" e 81.94m, até o P43, 36°41'29" e 88.39m, até o P44, 72°17'46" e 77.03m, até o P45, 64°38'48" e 75.79m, até o P46, 81°14'16" e 111.08m, até o P47, 84°51'06" e 148.79m, até o P48, 99°25'09" e 117.45m, até o P49, 149°20'57" e 75.80m, até o P50, 123°34'53" e 75.10m, até o P51, 116°32'59" e 98.64m, até o P52, 99°12'22" e 137.31m, até o P53, 74°51'30" e 107.48m, até o P54, 49°47'57" e 136.30m, até o P55, 108°58'13" e 35.33m, até o P56, 170°18'28" e 22.29m, até o P57, 123°40'34" e 55.01m, até o P58, 109°44'17" e 59.44m, até o P59, 135°35'05" e 82.86m, até o P60, 131°31'46" e 135.43m, até o P61, 123°43'59" e 45.32m, até o P62, 108°24'24" e 73.20m, até o P63, 116°10'50" e 110.24m, até o P64, 143°50'57" e 58.15m, até o P65, 175°17'26" e 93.32m, até o P66, 154°49'57" e 75.66m, até o P67, 128°48'02" e 94.42m, até o P68, 111°35'15" e 126.31m, até o P69, 162°22'14" e 116.71m, até o P70, 174°10'40" e 108.17m, até o P71, 156°41'37" e 85.14m, até o P72, 112°39'11" e 32.00m, até o P73, 84°33'14" e 104.08m, até o M74, deste marco segue por uma linha seca, com Jose Serafim Borges, com os seguintes azimutes plano e distancias: 204°57'48" e 34.02m, até o M75, 150°28'09" e 33.08m, até o M76, 204°46'47" e 46.19m, até o M77, 180°40'42" e 62.41 m, até o M78, 145°40'51" e 71.82m, até o M79, 140°24'22" e 68.21m, até o M80, 264°59'10" e 198.05m, até o M81, 316°56'13" e 1229.63m, até o M82, 277°43'54" e 839.09m, até o M83, 199°04'02" e 1070.81m, até o M84, 268°55'12" e 304.07m, até o M85, 284°31'14" e 968.86m, até o M86, 257°45'54" e 29.31m, até o M87, 258°25'24" e 1207.65m, até o M88, deste marco segue por uma linha seca, com Exército Brasileiro, com os seguintes azimutes plano e distancias: 350°54'14" e 655.97m, até o M89, 268°53'08" e 352.39m, até o M90, 171°59'11" e 290.53m, até o M91, deste marco segue por uma linha seca, com o azimuth plano de 269°31'25" e a distância de 248.95m, divisando neste trecho com Hotilano Ferreira, até o M92, deste marco segue por uma linha seca, com o azimuth plano de 350°44'40" e a distância de 291.29m, divisando neste trecho com Hotilano Ferreira e Laticínio Biolac, até o M93, deste marco segue por uma linha seca, com o azimuth plano de 269°29'27" e a distância de 52.10m, divisando neste trecho com o Laticínio Biolac, até o M94, deste marco segue atravessando a Avenida Julio Jose de Campos, com o azimuth plano de 351°46'41" e a distância de 27.74m, divisando neste trecho com a Avenida Julio Jose de Campos, até o M95, deste marco segue por uma linha seca, com o azimuth plano de 351°46'36" e a distância

Tel. (0**65) 225-1181 / 1139 - Fax: (0**65) 225-1350

Av. 13 de Maio nº 492 - Cep. 78.240.000 - Porto Esperidião - MT

